

**FPT****FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO TÁXI**

MEMBRO DA CONFEDERAÇÃO EUROPEIA DO TÁXI – CET

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 11º, nº 3, convoca-se todos os associados da Federação Portuguesa do Táxi – FPT para uma **Assembleia-Geral de Sócios**, em sessão ordinária, a realizar no Auditório “Jorge Maurício”, da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, sito na Avenida Padre Cruz – Edifício ADFA em Lisboa, no próximo dia **23 de setembro de 2023**, pelas **14:00 horas**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto Um: Discussão e votação do **Relatório e Contas do Exercício de 2022 e Parecer do Conselho Fiscal**;

Ponto Dois: Ratificação da proposta da Direção sobre a **atualização da quotização a partir de 1 de janeiro de 2024**;

Ponto Três: Informações várias.

• **Caso à hora marcada não se encontrem presentes ou representados pelo menos metade dos associados com direito a voto, a Assembleia reunirá validamente uma hora depois.**

1. O Relatório e Contas do Exercício de 2022 encontra-se disponível na Sede e nas Delegações da FPT, no site da FPT e através de correio eletrónico, mediante pedido para sede@fptaxi.pt
2. A entrada para o espaço onde vai realizar-se a AG faz-se mediante apresentação desta Convocatória ou do Cartão de Identificação de Sócio e assinando o Registo de Presenças.
3. **Caso o Associado pretenda participar via videoconferência, deve contactar a sede da FPT, Lisboa, até ao dia 21 de setembro, pessoa Ana Rita Silva, através do número 217 112 870, entre as 9h e as 18h, para receber o seu convite digital.**

Lisboa, 16 de agosto de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Jorge Manuel Ramos Fernandes

Proposta de Atualização da Quotização para 2024

A atual quota devida pelos sócios foi fixada para o ano de 2018, no valor de €24,00 por trimestre. Tendo em conta os acontecimentos ocorridos (nomeadamente a pandemia Covid e a não revisão da tarifa de serviço de táxi) não se procedeu à atualização da quotização. A elevada inflação entretanto verificada e a atualização tarifária em Junho de 2022 vêm justificar a atualização do valor da quota trimestral, sem que tal implique uma penalização dos associados. Nos termos regulamentares a atualização pode resultar de dois métodos de cálculo:

- a) Indexação ao valor da tarifa: tendo em conta que a tarifa foi atualizada em Junho de 2022 numa percentagem média de cerca de 8,1%, o novo valor da quotização trimestral seria de $€24,00 + €24,00 \times 8,1\% = €25,94$ e, arredondando **€26,00**
- b) Taxa de inflação anual, acrescida de 0,5 p.p.: desde 1 de Janeiro de 2018 a inflação verificada (até 31 de Dezembro de 2022) foi de 13,68% (Dados do INE, Índice de Preços do Consumidor, Continente sem Habitação), a que acrescem 0,5 p.p. por cada um dos 5 anos decorridos, resultando numa atualização de 16,18%, pelo que o novo valor de quotização trimestral seria de $€24,00 + €24,00 \times 16,18\% = €27,88$ e, arredondando **€28,00**

Entende-se, assim, fixar o valor da quota trimestral por indexação à tarifa de serviço táxi (alínea a), em €26,00, a partir de 1 de janeiro de 2024, evitando uma penalização excessiva dos associados.



SEDE: 217 112 870 | sede@fptaxi.pt
NORTE: 223 722 900 | del.norte@fptaxi.pt
CENTRO: 239 840 057 | del.centro@fptaxi.pt
SUL: 289 878 102 | del.sul@fptaxi.pt

facebook.com/fptaxi/
 instagram.com/fptaxi/
 www.fptaxi.pt